

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever para os cargos de que trata este edital os candidatos que:

- forem brasileiros natos, ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto n.º 70.436/72;
- possuam idade mínima de 18 anos;
- estejam em dia com as obrigações eleitorais;
- estejam em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- não estejam em cumprimento de sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.2. Cada candidato poderá concorrer a apenas para uma das vagas em concurso de qualquer campus de que trata o presente edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas de 05 de abril a 20 de abril de 2010, única e exclusivamente, por meio eletrônico. Não serão realizadas inscrições nas dependências dos campi do IFSP.

5.2. Procedimentos para Inscrição:

a) o candidato deverá localizar por meio da Internet, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br, no link Concurso Público, ou no endereço eletrônico de empresa contratada, as instruções para inscrição no Concurso Público;

b) ler atentamente todas as normas e procedimentos do Concurso Público;

c) preencher a Ficha de Inscrição, inclusive indicar o cargo e o Campus no qual concorrerá a vaga;

d) conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição, ler atentamente o "requerimento de inscrição" e confirmar as informações;

e) imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa;

f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em dinheiro, até a data limite de encerramento das inscrições 20 de abril de 2010, na agência de sua preferência, no horário de expediente, mediante a apresentação do boleto gerado no ato da inscrição eletrônica.

5.2.1. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto e posterior confirmação da quitação pela rede bancária.

5.2.2. Para obtenção de 2ª via do boleto bancário, o candidato deverá acessar por meio da Internet, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br, no link Concurso Público, ou no endereço eletrônico de empresa contratada.

5.2.3. O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição, até 07 (sete) dias após o pagamento da taxa de inscrição. Esta confirmação será enviada ao e-mail informado na Ficha de Inscrição eletrônica, desde que esteja correto e disponível para o recebimento de mensagens.

5.2.4. Para o candidato que cumpriu todos os prazos e as exigências necessárias para inscrição e não receber por e-mail a confirmação de sua inscrição poderá acessar por meio da Internet, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br, no link Concurso Público, ou no endereço eletrônico de empresa contratada, no link "status" da inscrição, e confirmar.

5.2.5. Caso o candidato desejar imprimir a Ficha de Inscrição preenchida deverá acessar por meio da Internet, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br, no link Concurso Público, ou no endereço eletrônico de empresa contratada, na seção "Concurso Público - IFSP", no link "Ficha de Inscrição preenchida".

5.2.6. A taxa de inscrição terá validade para o presente Concurso Público e uma vez paga não será devolvida, em hipótese alguma, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.

5.2.7. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

5.2.8. Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento do boleto bancário for posterior à data limite de inscrição do presente Concurso Público, não tendo, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.

5.2.9. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

5.2.10. Para segurança do candidato, este deverá imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.2.11. Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição, principalmente, nos campos "cargo" e "campus".

5.2.12. Tendo em vista que a prova da 1ª fase para todos os cargos será realizada no mesmo dia e horário, recomenda-se a inscrição para apenas um cargo e Campus.

5.2.13. O candidato que se inscrever para mais de 1 (um) cargo será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado do Concurso Público no respectivo cargo.

5.3. O candidato com deficiência, conforme benefícios previstos no Decreto n.º 3.298/99, artigo 4º, o qual necessita de condições especiais para realizar o Exame, deverá indicar, na Ficha de Inscrição, o tipo e o grau de necessidade de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). A ficha deverá ser impressa e, juntamente com o laudo médico original, emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidade, bem como as condições necessárias para realizar a prova, ser enviada pelo fax a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br, no link Concurso Público, eletrônico de empresa contratada, na seção "Concurso Público - IFSP", imprimeiramente até o dia 20 de abril de 2010 (último dia de inscrição).

5.3.1. Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento, por fax, do laudo emitido por especialista até o dia 20 de abril de 2010 (último dia de inscrição), os candidatos não terão assegurado o seu direito a provas e locais preparados para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação destes, implicando, assim, na aceitação de realizar o seu Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.

5.3.2. Todos os candidatos que necessitem de condições educacionais especiais para realizarem o Exame deverão preencher o campo específico na Ficha de Inscrição para garantirem a adequação do local da prova.

5.3.3. Não serão aceitos recursos de candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes no item 5.3 deste edital.

5.4. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

5.4.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato à Comissão de Concurso Público, no período de 23 de março a 29 de março de 2010, cujo formulário estará disponível no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br, no link "Concurso Público" ou no site da contratada, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração do próprio candidato assinada informando que as condições exigidas no subitem 5.4 são atendidas;

c) cópia do documento de identidade ou documento equivalente oficial com foto, válido em todo território nacional;

5.4.2. Enviar os documentos exigidos para isenção, por meio dos Correios, na modalidade envelope Carta Registrada, individual, com Aviso de Recebimento (A.R.), que deverá estar devidamente preenchido com todos os dados do remetente (candidato) e endereçado ao destinatário (realizador do concurso) conforme demonstrado a seguir:

AO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RUA PEDRO VICENTE, 625 - CANINDÉ - SÃO PAULO
- SP

CEP: 01109-010
A/C COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

5.4.3. O IFSP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 06.09.1979.

5.4.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma e o prazo estabelecido no subitem

5.3.1. deste edital.

5.4.6. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão de Concurso Público do IFSP.

5.4.7. A relação dos pedidos de isenção aceitos será divulgada no dia 5 de abril de 2010, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br, ou no site da contratada, na seção "Concurso Público", no link "Resultado Isenção".

5.4.8. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.4.9. O candidato que tiver o seu pedido de isenção aceito deverá realizar a inscrição conforme indicado nos itens 5.1 e 5.2 - alínea "a".

5.4.10. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e pretenderem participar do concurso deverão proceder à inscrição de acordo com os itens 5.1 e 5.2 deste edital.

5.5. O candidato portador de necessidades especiais que estiver concorrendo à vaga destinada aos portadores de deficiência física deverá efetivar sua inscrição de acordo com os itens 5.1, 5.2 e 5.3 deste edital.

6. DAS PROVAS

6.1 O Processo Seletivo será composto de uma única etapa, subdividida em três fases, conforme tabela XXVII:

TABELA XXVII: Fases da Avaliação para Docentes

Fases	Provas	Natureza	Pontuação por Prova	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima Exigida
1.ª fase: Prova Teórica (questões objetivas)	Conhecimentos específicos	Eliminatória	70	100	50
	Língua Portuguesa		20		
	Legislação Educacional		10		
2.ª fase Provas de Desempenho	Didática (Aula teórica e/ou Aula de Laboratório)	Eliminatória		100	60
3.ª fase Prova de Títulos	Conferência e avaliação dos títulos entregues pelo candidato	Classificatória		100	0 (zero)

6.2. Da prova da 1ª fase (Prova Teórica):

6.2.1. A prova da primeira fase será realizada às 13 horas do dia 16 de maio de 2.010 (domingo), e terá duração de três horas e meia.

6.2.2. A prova da 1ª fase será composta por 50 questões objetivas, para todas as áreas de atuação, conforme definição que constará das instruções específicas disponíveis para consulta no site www.ifsp.edu.br, na seção "Concurso Público", ou no site da contratada, no "link" Instruções Específicas.

6.2.3. Para verificar o local onde realizará a prova da 1ª fase, o candidato deverá, a partir de 10 de maio de 2.010, acessar o site www.ifsp.edu.br, na seção "Concurso Público", ou no site da Contratada, na seção "Concurso Público - IFSP", no link "Locais de Prova 1ª fase".

6.2.4. A confirmação do local, da data e do horário da prova da 1ª fase, bem como o transporte para a sua participação na prova será de inteira responsabilidade do candidato;

6.2.5. Todos os candidatos realizarão as provas da 1ª fase, obrigatoriamente, na cidade de São Paulo. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar a prova no local determinado.

6.2.6. Para realizar a prova da 1ª fase, o candidato deverá comparecer ao local determinado munido de:

I - lápis preto, caneta esferográfica preta ou azul e borracha

II - ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade:

- documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pela Forças Armadas ou pela Polícia Militar, válido em todo o território nacional;

- cédula de identidade de estrangeiros (RNE);

- carteira nacional de habilitação com foto (CNH - modelo novo);

- documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);

- carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

- passaporte brasileiro.

6.2.7. O documento de identidade que o candidato apresentar no dia da prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Caso o documento esteja com foto antiga e/ou com a indicação de "não alfabetizado", este deverá ser substituído, sendo necessário, para tanto, providenciar a 2ª (segunda) via do mesmo, antes da data do Exame.

6.2.8. NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, como "documentos de identidade" os documentos indicados na seqüência, por serem destinados a outros fins: certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.

6.2.9. Também não serão aceitos protocolos e/ou cópias reprodutíveis (xerox), autenticadas ou não autenticadas, dos documentos de identidade. SOMENTE SERÁ ACEITA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL.

6.2.10. Em caso de perda, roubo ou extravio de "documento de identidade", o candidato deverá levar e apresentar, obrigatoriamente, a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de no máximo 3 (três) meses antes do dia da prova, justificando o fato ocorrido, bem como uma foto 3x4 recente. Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação dactiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, o Boletim de Ocorrência Policial e a foto 3x4 recente, será impedido de realizar a prova.

6.2.11. No dia do Exame, 16 de maio de 2010, o portão da escola será aberto às 12h e fechado às 13h50min, imprimeiramente. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de ne-